



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões
Coordenadoria Acadêmica

EDITAL Nº 010 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO
BOLSISTAS PONTUAIS NAS ATIVIDADES DO PROJETO SEJA UFSM/PM -
2026**

A Coordenadoria Acadêmica do Campus da UFSM em Palmeira das Missões – RS torna público o processo seletivo para **BOLSISTAS PONTUAIS** nas atividades do Projeto SEJA UFSM/PM - 2026:

1. CRONOGRAMA

ETAPA	Data
Publicação do Edital	25/08/2026
Período de inscrições dos candidatos até às 23h59min	25/08 a 30/08
Publicação das inscrições homologadas	31/08/2026
Período destinado à análise das inscrições e realização das entrevistas (conforme necessário)	01 a 04/09/2026
Publicação do Resultado Preliminar	05/09/2026
Período de recursos	05 a 07/09/2026
Publicação do Resultado final	08/09/2026
Período de atuação no Projeto SEJA - UFSM/PM 2026	Setembro a dezembro de 2026

2. DAS VAGAS

2.1 **1 (uma) vaga** para bolsista pontual nos meses de setembro, outubro e novembro, 12 horas semanais para atuar como bolsista nas atividades do projeto.

2.2 **Até 20 (vinte)** vagas para cadastro de estudantes para atuarem como bolsistas pontuais nas atividades do projeto

3. DA SELEÇÃO

A seleção terá como público alvo estudantes de graduação, devidamente matriculados, com situação ativa, no Campus da UFSM em Palmeira das Missões.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões
Coordenadoria Acadêmica

4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

- I – Ser aluno(a) de graduação nos cursos da UFSM/PM objetos das vagas, regularmente matriculado(a) com situação ativa;
- II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 5;
- III - Caso necessário, ter disponibilidade de horários compatível com as atividades previstas no projeto;
- IV – Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar o pagamento da bolsa;
- V – Candidatos(as) já selecionados(as) em qualquer outra seleção no âmbito do Campus de Palmeira das Missões, podem concorrer ao Edital por tratar-se de bolsas pontuais.

5. ATIVIDADES

As atividades referem-se a visitas nas escolas públicas e privadas da região, auxílio em visitas guiadas dentro do campus (organizadas pela Divisão de Divulgação Institucional, Coordenação Acadêmica ou Coordenações de Cursos) e participação em eventos com objetivo de realizar a divulgação dos cursos de graduação do Campus de Palmeira das Missões

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) irão executar as seguintes atividades:

- I - prestar informações sobre os cursos nas diversas atividades do projeto;
- II - interagir com o público alvo do projeto SEJA UFSM/PM 2026 na divulgação dos cursos do Campus;
- III – produzir e/ou divulgar materiais relativos à atuação dos cursos no SEJA UFSM/PM 2026 e
- IV - outras atividades relativas à participação dos cursos no SEJA UFSM/PM 2026.
- V - para a vaga constante no item 2.1, além das atividades acima descritas, compete ao candidato selecionado, organizar e gerenciar as mídias referente ao projeto, planejar e organizar as visitas guiadas, organizar os materiais para entrega nos locais de divulgação.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Período da inscrição: 25 a 30/08/2026 até às 23h59min.

6.2 Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas pelo e-mail: coord.acad.pm@ufsm.br, juntamente com o envio da Ficha de Inscrição assinada (Anexo I deste Edital) e documentos do item 6.3, para o seguinte endereço:

6.3. Documentos obrigatórios

- 6.3.1. Histórico escolar simplificado, emitido através Portal do Aluno;
- 6.3.2. Média geral acumulada, emitida através Portal do Aluno;
- 6.3.3. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões
Coordenadoria Acadêmica

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta pela Coordenação Acadêmica e Divisão de Divulgação Institucional da UFSM/PM.

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 6 deste Edital, e realização de entrevistas (caso necessário).

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação (na inscrição) dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.
- b) benefício sócio-econômico ativo

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), assim como dos(as) suplentes.

10. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

10.1 O candidato(a) selecionado(a) para o item 2.1 deste Edital, receberá uma bolsa correspondente a R\$ 420,00 mensais nos meses de setembro, outubro e novembro, referente a atividades de 12 horas semanais de envolvimento no projeto;

10.2 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o item 2.2 deste Edital, irão receber o valor de uma bolsa pontual de suporte à extensão (R\$ 80,00) por turno de atividade, conforme descrito na IN PRE/UFSM nº 001 de 26 de fevereiro de 2025.

10.2.1 Dentre os alunos(as) selecionados(as) será utilizado como critério de participação na atividade:

- Horário disponível (informado previamente no momento da seleção), seguindo a ordem de classificação
- Afinidade com a atividade a ser desenvolvida.
- Diversificação de cursos de origem



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões
Coordenadoria Acadêmica

11. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O(a) candidato(a) selecionado(a) será desligado(a) das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;
- II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;
- III – Não participar do treinamento obrigatório;

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail coord.acad.pm@ufsm.br.

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Palmeira das Missões, 25 de agosto de 2026.

Luciana Christofari
Coordenadora Acadêmica
Vice-Diretora do Campus UFSM/PM



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões
Coordenadoria Acadêmica

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSISTAS PONTUAIS NO PROJETO SEJA UFSM - PM 2026

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE: EMAIL:

RG: CPF:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA (nº da agência e cidade de origem):

Por que deseja participar da seleção para esta bolsa?

.....
.....
.....

Qual a importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa para a formação acadêmica do candidato?

.....
.....
.....

Já foi bolsista em outro setor da Universidade? Onde? Quando e por quanto tempo?

.....
.....
.....



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões
Coordenadoria Acadêmica

Quais turnos semanais tem disponível para participação nas atividades do projeto?

Dia da semana	Manhã	Tarde	Noite
Segunda			
Terça			
Quarta			
Quinta			
Sexta			
Sábado			

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 010/2026, da Coordenadoria Acadêmica da UFSM/PM. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso).

Palmeira das Missões, de de 2026.